



Ofício/Gabs nº 3106/2023

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Referência: Processo SCC 13889/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3015/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1023/2023, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio da qual encaminha demandas da Escola de Educação Básica Dom Gregório Warmeling, do Município de Balneário Barra Sul, informamos que, com relação ao pedido de ampliação e de salas modulares, o Processo SED 103320/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos e para o Fornecimento e Instalação de Unidades Construtivas Modulares Industriais para a Ampliação de Edificações Escolares Estaduais no Estado de Santa Catarina - Regional Norte, encontra-se em licitação.

Com relação ao pedido de revisão do Contrato nº 133/2023, da empresa terceirizada SEPAT MULTI SERVICE Ltda., responsável pela alimentação escolar, sob alegação de negligência com a alimentação e escassez de funcionários para a demanda da EEB Dom Gregório Warmeling, informamos que:

- Em 05/12/2022, a unidade escolar recebeu visita de inspeção dos fiscais de Contrato que emitiram notificação nº 260, em que foi apontado o item referente ao número de cozinheiras (item 14 da notificação). A empresa recebeu a notificação em 09/12/2022;

- Conforme o Processo SED 43698/23, seguindo os trâmites processuais, em 16/02/2023 o gestor da unidade escolar informou, no documento conferência de notificação (pag. 044), que a irregularidade não havia sido sanada;

- Em 20/04/2023, os fiscais de contrato emitiram o Relatório de Indicação de Multa (pág. 0118 a 0120 do Processo) e a empresa entrou com recurso (pág. 132/138);

- Em 04/10/2023, foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a Portaria nº 2674, de 03/10/2023, negando recurso para a Empresa (pág.0144);

- A Empresa foi comunicada, via AR, em 10/10/2023. Está no prazo para pagamento da multa;

- Informamos que, de acordo com o contrato (Cláusula oito, Item 8.31) e o quadro abaixo, o número adequado de cozinheiras deve ser:

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Período	Refeições/mês	Dias letivos	Média/turno	nº de cozinheiras
Matutino	4.124	19	217	03
Vespertino	3.010	19	158	02
Noturno	2.346	19	123	02

- Em contato com a Coordenadoria Regional de Educação, no dia 16/10/2023, foi informado, por meio dos Ofícios nº 1238 (pág. 0045, do Processo SED 150316) e Ofício nº 154 (pág. 0046, do Processo SED 150316) a quantidade de cozinheiras da escola;

- Informamos que a irregularidade persiste e, portanto, a multa vigente procede.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7PYT2L11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 20/11/2023 às 14:30:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODg5XzEzOTA0XzlwMjNfN1BZVDJMMTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013889/2023** e o código **7PYT2L11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3386/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1023/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício/Gabs nº 3106/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da revisão do contrato com a empresa terceirizada responsável pela alimentação escolar e a ampliação do prédio da Escola de Educação Básica Dom Gregório Warmeling.

Respeitosamente,

Maria Teresinha Debatin
Secretária de Estado da Casa Civil, designada

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N9N03YN7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESINHA DEBATIN (CPF: 309.XXX.179-XX) em 20/11/2023 às 17:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODg5XzEzOTA0XzlwMjNFTjIOMDNZTjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013889/2023** e o código **N9N03YN7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.